

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Secretaria de Administração | SEADM

## PORTARIA SEADM Nº 218/2024

DE 21 DE JUNHO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12919/2023.

## RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) VANIA DA SILVA TELES MOTTA, Agente Serviços Gerais, matrícula nº 9289, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição de: pegar peso > 5 kg; varrição, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 12919/2023 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 17/06/2024 e término em 16/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 21 de junho de 2024.

Amélia Ferreira

Secretária de Administração SEADM | Matr. nº 137729-9

